

pelo proponente para o Parque Alqueva que, na vertente ambiental, se reflectiu na delimitação das unidades de exploração que correspondem a cerca de 40% da área total;

Considerando que a referida declaração de impacte ambiental, emitida pelo Secretário de Estado do Ambiente a 18 de Abril de 2008, impõe ao promotor do empreendimento um conjunto de obrigações condicionantes que garantem a necessária protecção em matéria de preservação ambiental e dos recursos patrimoniais, incluindo os vestígios arqueológicos, e a localização das edificações resulta da opção pelas zonas consideradas ambientalmente menos sensíveis;

Considerando que a entidade promotora do projecto apresentou proposta de medidas compensatórias, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho, que contempla a plantação de 21 700 azinheiras em sede de beneficiação de 1000 ha por adensamento dentro do Parque Alqueva, e da plantação de 6000 azinheiras em sede de arborização de outros 100 ha;

Considerando que a SAIP, S. A., se propõe, assim, plantar um total de 27 700 azinheiras em 1100 ha que lhe são pertencentes e que possuem condições edafo-climáticas adequadas, área que excede mais de três vezes o mínimo exigido pelo disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio;

Considerando, por último, que o conjunto de medidas de compensação previstas não se restringe aos referidos aspectos quantitativos referentes à azinheira, incluindo diversas acções que visam a conservação da biodiversidade na área do empreendimento;

Assim, encontrando-se reunidos os requisitos legais aplicáveis e considerando-se demonstrado o interesse económico e social do empreendimento, bem como a inexistência de alternativas válidas para a sua localização, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho:

1 — É declarada a imprescindível utilidade pública do empreendimento Parque Alqueva para os efeitos previstos nos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho.

2 — A autorização de abate de azinheiras fica condicionada, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do referido diploma, à execução das medidas compensatórias propostas, de acordo com o projecto de compensação, respectivo plano de gestão e cronograma, a aprovar pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

5 de Agosto de 2008. — Pelo Ministro da Economia e da Inovação, *Fernando Pereira Serrasqueiro*, Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral de Pescas e Aquicultura

Direcção de Serviços de Administração

**Despacho (extracto) n.º 21808/2008**

Nos termos dos n.ºs 8, 9, e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e aceitando os fundamentos apresentados pelo júri na acta final que integra o procedimento concursal homologada por Despacho do Director-Geral das Pescas e Aquicultura de 8 de Maio de 2008, foi nomeada para o cargo de Directora de Serviços de Estruturas e Economia da Pesca, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a Mestre Cristina Julieta Almendra de Castro Ribeiro, por Despacho do Director-Geral das Pescas e Aquicultura de 20 de Maio de 2008.

A nomeada possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, correspondendo ao perfil exigido no procedimento concursal.

A presente nomeação produz efeitos à data do Despacho de homologação da acta final, ou seja, a 8 de Maio de 2008.

12 de Agosto de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Fernanda da Luz Guia*.

### Curriculum vitae

Cristina Julieta Almendra de Castro Ribeiro.  
Nascida a 3 de Dezembro de 1971.

Mestre em Matemática Aplicada às Ciências Biológicas pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Licenciada em Biologia, ramo científico-tecnológico, pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (FCUP), concluída em 1994, com a classificação final de 14 valores.

Experiência profissional:

Directora de Serviços de Informação e Gestão de Actividade, de 3 Março de 2007 à presente data.

Chefe de Divisão de Estatística, de 12 de Julho de 2001 a 1 Março de 2007, assegurando a gestão do sistema de informação estatístico das pescas e a representação do sector em reuniões nacionais, comunitárias e internacionais, no âmbito das estatísticas da pesca. Participação na implementação e acompanhamento do Programa Nacional de Recolha de Dados da Pesca.

Técnica superior na Divisão de Estatística da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, de 2 de Janeiro de 1996 a 11 de Julho de 2001, onde assegurou o desenvolvimento de procedimentos informáticos por forma a otimizar o tratamento e análise dos dados estatísticos, bem como a garantir uma resposta eficiente do Sistema Estatístico Nacional. Responsável pela gestão da base de dados do Projecto FAO/SIPAM.

Formação profissional:

Realização de estágio profissionalizante na área das pescas, ao abrigo do 5.º ano opcional de Especialização da FCUP, com avaliação final de 17 valores.

Frequência de acções de formação profissional nas áreas de relações humanas, informática, línguas, etc.

Frequência com aproveitamento do curso de formação profissional “FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública”, com duração de 120 horas e nota final de 15,2 valores.

Outras actividades:

Participação na Missão de Cooperação Portuguesa à República da Guiné-Bissau no domínio das Pescas, como perita nacional para a área da estatística de pescas (de 9 a 16 de Julho de 2000).

Co-autora do trabalho «Programa de apoio à recuperação das actividades do sector das pescas — Cooperação Portugal/Guiné-Bissau», a apresentar à União Europeia e ao Instituto Português para a Cooperação, para efeito de candidatura a projecto na área das pescas pela República da Guiné-Bissau; Representante da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura no módulo STATBASE e de análise do projecto da União Europeia (ACP/EU) «Système d'Information et d'Analyse des Pêches — SIAP (de 2001 a 2003)».

Integrou o grupo de trabalho de acompanhamento do Programa Nacional de Recolha de Dados da Pesca, instituído com a aprovação do Regulamento (CE) n.º 1543/2000, de 29 de Junho.

Primeira autora do artigo científico: “*The Portuguese Industrial Fisheries in Northwest Africa during the 20<sup>th</sup> century*”. Aceite para publicação nas Actas do Symposium internacional “Marine fisheries, ecosystems, and societies in west Africa: half a century of change” — Dakar, Senegal.

Vogal Suplente do Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas no Conselho Superior de Estatística.

Nomeada para Grupo de Trabalho para a constituição de Ficheiro único de Unidades Estatísticas do Sistema Estatístico Nacional — FUESEN.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 21809/2008**

Considerando que o licenciado Paulo Jorge Carvalho Brito é possuidor de currículo demonstrativo de aptidão e experiência profissional adequado ao exercício das funções que tem vindo a desempenhar como subinspector-geral da Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social;

Tendo em atenção os resultados que obteve no exercício dessas funções, nomeadamente na tarefa de renovação em curso naquela Inspeção-Geral, entende-se que deve manter-se no exercício daquele cargo.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º, no n.º 3 do artigo 19.º e no artigo 22.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 80/2007, de 30 de Julho:

1 — É renovada a comissão de serviço do subinspector-geral da Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social licenciado Paulo Jorge Carvalho Brito.